



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2015

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2015,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A
EMPRESA NORRAU CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES
E LOCAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.099.205/0001-18, com sede e foro na Praça Getúlio Vargas, nº. 284, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PEDRO SILVA COSTA SILVA**, e a empresa **NORRAU CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.917.626/0001-80, com sede e foro Av. Sete de Setembro, nº 71, Edifício Executivo, Sala 806, CEP. 40.060-000, Bairro Dois de Julho, Município de Salvador, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio - Administrador o Sr. **DIRLAN SANTOS SILVEIRA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 061/2015 que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** e de acordo as disposições do art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, por um período de mais **10 (dez) meses**.

O prazo do presente Termo Aditivo terá seu termo inicial em 19 de março de 2021 e seu termo final em 19 de janeiro de 2022.


CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

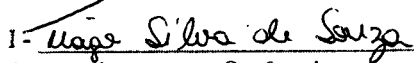
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

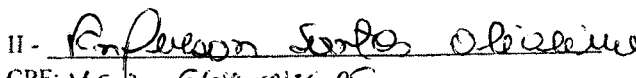
Tomar do Geru/SE, 19 de março de 2021.


PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito
CONTRATANTE


DIRLAN SANTOS SILVEIRA
Sócio - Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - 
CPF: 311.345.918-45

II - 
CPF: 468.664.475-15